



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

**Designa integrante da 2ª Câmara
da OAB/PB.**

PORTARIA nº 28/GP/2017

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, com base no art. 20, IX, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Robson Silva Carvalho – OAB/PB 8.372**, como integrante da 2ª Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 07 de Março de 2017.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente